

T. Vig.: 06/05/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Dados do Contratado:

Pers: Jurídica

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Nome: RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

CEP: 67.140-060 Logradouro: Tv. WE-64, nº 442 Bairro: Cidade

Nova Cidade: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 448665

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 39 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 112/2019-DIRTEC; RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO, Id. Funcional nº 3274896/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a Gratificação de Tempo integral, no percentual de 50% sobre o salário base, a partir de 01.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 448629

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 502/2019 – ARCON – PA, 27 DE JUNHO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO CI N.º 023/2019-CAF/COORD, RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 54195912/1, a responder pela supervisão do setor de Logística desta ARCON/PA, no período a contar de 01/07/2019 a 30/07/2019, durante as férias da titular MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO Matrícula nº 3195686/1. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE JUNHO DE 2019. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 448701

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR
Objeto: XI Congresso Brasileiro de Regulação.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data :28.06.2019.

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 448197

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2019

Fixa os novos valores das tarifas de embarque dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará administrados pela Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso das atribuições previstas no artigo 16 e no inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099, de 30/ dezembro/1997; Considerando a Resolução CONERC nº 06/2019, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, publicada no DOE nº 33902, de 25/junho/2019, que aprovou o reajuste das tarifas de embarque realizados nos Terminais Rodoviários do Estado administrados pela SINART, referente ao período de junho/2018 a maio/2019, no percentual de 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos percentuais); e

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC nº 06/2019, determina que a Diretoria da ARCON-PA adote as providências necessárias para implementar os valores das tarifas atualizadas,
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Resolução CONERC nº 06/2019, de 25/junho/2019 e no artigo 5º da Lei Estadual nº 5.922/95, que os novos valores das tarifas de embarque nos terminais rodoviários administrados pela SINART, na forma do Anexo Único desta Resolução, serão vigentes 03 (três) dias após a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.
Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários, a SINART obriga-se a apresentar a nova tabela de tarifas em local visível nos terminais rodoviários, a partir de 04/julho/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euripedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral – ARCON-PA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº05/2019 TABELA DE TAXAS DE EMBARQUE SINART

SERVIÇO / DESCRIMINAÇÃO	TARIFA DE EMBARQUE (R\$)
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CONVENCIONAL	
Transporte convencional intermunicipal de curta distância- trechos iguais ou inferiores a 100 km's.	R\$0,83
Transporte intermunicipal convencional de média distância- trechos superiores a 100 km's e iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,92
Transporte intermunicipal convencional de longas distâncias- Trechos superiores a 200 km's	R\$ 2,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COMPLEMENTAR	
Transporte complementar intermunicipal de trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,83
Transporte complementar intermunicipal de trechos superiores a 100 km's iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,92
Transporte complementar intermunicipal de trechos superiores a 200 km's e iguais ou inferiores a 250 km's	R\$ 2,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL ALTERNATIVO	
Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,27
Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's	R\$ 0,79
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL	
Transporte interestadual	R\$ 3,68

Protocolo: 448821

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 180 DE 26 DE JUNHO 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2019/233017;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula 22705/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020 (30 dias - 1º período) e no período de 14/01/2020 a 12/02/2020 (30 dias - 2º período), correspondentes ao triênio 1995/1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448675

PORTARIA Nº 181 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/268696;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RONALDO DE MELO TEIXEIRA, matrícula 16802/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 01 a 30/07/2019 (1º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448679

PORTARIA Nº 179 DE 26 DE JUNHO 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2019/229066;